



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 66 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Aprova decisão da Comissão de Exercício Profissional e julga improcedente o pedido de ressarcimento do profissional Martiniano José Lima Ferraz.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 05 de maio de 2014, em Sessão Ordinária nº. 70 no exercício das competências que trata o art. 28 inc. III e art. 35 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012, e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar a decisão da Comissão de Exercício Profissional e julga improcedente o pedido de ressarcimento do profissional Martiniano José Lima Ferraz – Protocolo – 111782.2014.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 05 de maio de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.